



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS
CORAÇÕES
INSTITUTO FILIPPO SMALDONE
Centro Educacional da Áudio-Comunicação
Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá – Pouso Alegre- MG.
Fone/fax (35) 3421-6140 CNPJ: 04.834.065/0006-06

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.		CNPJ: 04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, nº 1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre – MG- CEP: 37.558-750		
TELEFONE: (35)3421-6140	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 98811-xxxx	E-MAIL: admsmaldone.pa@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 31.911-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elizete Maria Dourado		
FUNÇÃO: Coordenadora Local	RG: 112.xxx.71 SSP/MG	CPF: 330.xxx.xxx-72
ENDEREÇO COMPLETO: Av. (xxxx), Jardim Canadá, Pouso Alegre-MG - CEP: 37.558-xxx		
TELEFONE: (35)34 10	CELULAR: (35)98812-xxxx	E-MAIL: @gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é oferecer Educação Inclusiva a 144 (cento e quarenta e quatro) alunos com deficiência auditiva e com outros comprometimentos como: atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, na modalidade de ensino educação infantil e ensino fundamental I e II.

Nº de Crianças Atendidas	Idade	Etapas
02	03 a 04 anos	Pré I (Parcial) – tarde
09	04 e 05 anos	Pré I (parcial)- manhã
10	04 a 05 anos	Pré II (Parcial) – manhã
08	06 a 07 anos	1º Ano - A (Parcial) – manhã
08	06 a 07 anos	1º Ano - B (Parcial) – manhã
11	07 a 09 anos	2º Ano – A (Parcial) – manhã
09	07 a 09 anos	3º Ano – A (Parcial) - manhã
08	08 a 10 anos	3º Ano- B (Parcial) – manhã
09	09 a 12 anos	4º Ano - A (Parcial) - manhã
10	09 a 11 anos	4º Ano - B (Parcial) – manhã
10	10 a 11 anos	5º Ano - A (Parcial) – tarde
09	10 a 13 anos	5º Ano - B(Parcial) – tarde
10	11 a 16 anos	6º Ano - A (Parcial) – tarde
10	11 a 14 anos	6º Ano - B (Parcial) – tarde
11	12 a 15 anos	7º Ano - A (Parcial) – tarde
10	12 a 15 anos	7º Ano - B (Parcial) – tarde

Total de Alunos: 144

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Oferecer atendimento educacional, na modalidade inclusiva, em educação infantil e ensino fundamental I e II, permitindo a 144 (cento e quarenta e quatro) alunos o desenvolvimento das suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais.
- Oferecer trabalho articulado entre equipe multiprofissional (psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo) que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem. Fonoaudiologia propondo atividades para o desenvolvimento da linguagem oral com orientação para os pais e professores. Assistente social: contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; favorecer a relação família-escola-comunidade, ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo. Orientar familiares e educadores em como lidar com determinados desafios e comportamentos causados por dificuldades emocionais e/ou sociais no contexto escolar e familiar.
- Desenvolver 50% (cinquenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, dentro dos Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência (conforme a BNCC) (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso – conviver,

10

brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se).

4. Formação de professores e demais profissionais (monitoras, coordenadoras, supervisoras, técnico administrativo, psicólogo, fonoaudiólogo, orientador pedagógico, Instrutor e interprete de LIBRAS, assistente social e nutricionista), que são necessários ao atendimento educacional especializado: Palestras (qual o papel do psicólogo na educação, estratégias comportamentais para o desenvolvimento da criança, deficiência e distúrbio de aprendizagem) cursos (autismo linguagem e fala, estratégia para desenvolvimento da linguagem, deficiência e atraso da linguagem, distúrbio da fala e da linguagem).

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022, é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 29.090,90 (vinte e nove mil noventa reais e noventa centavos).

Despesas: As despesas com o recurso ENSINO é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I - Remuneração de professores e dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:

1. Professores, monitoras, pedagogas e supervisor escolar;
2. Orientador pedagógico, coordenador pedagógico;
3. Instrutor de LIBRAS e intérprete de LIBRAS;
4. Secretária escolar, auxiliar de secretaria e bibliotecário;
5. Técnico em administração e assistente administrativo;
6. Psicólogo (a) e fonoaudiólogo (a); assistente social, nutricionista, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional;
7. Psicopedagogo;
8. Auxiliar de limpeza, jardineiro, cozinheira e auxiliar de cozinha.

II- Pagamento dos encargos sociais referente à folha de todos os profissionais registrados (CLT):

1. INSS/ sobre folha salarial;
2. FGTS/sobre folha salarial;
3. IRRF/sobre folha salarial;
4. PIS/sobre folha salarial.

III - Pagamento de todos os profissionais registrados (CLT):

1. Férias individuais;
2. Férias Coletivas;
3. 13º salário.

IV- Pagamento: exclusivamente para os profissionais contratados após a assinatura do Termo de Parceria:

1. Rescisões;
2. Multas rescisórias;
3. FGTS rescisório;
4. Incidentes em rescisões de profissionais contratados durante a vigência da parceria.

V- Aquisição material escolar para atendimento da educação básica:

1. Aquisição escolar destinado ao apoio pedagógico na escola: Sulfite (A4 e A3), canetas, cartolina, cola líquida e bastão, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, eva, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), cadernos borracha, caderno de desenho, apontador, caneta, marca texto, corretivo, papel crepom, tesoura escolar, régua, barbante, tinta guache, caneta hidro cor, massinha de modelar, pasta suspensa.

VI- Aquisição material pedagógico e psicopedagógicos para atendimento da educação básica:

1. Jogos, brinquedos, brinquedos educativos, 01(uma) mesa interativa (playtybol), livros de leitura infantil, mapas geográficos, globo terrestre e testes para avaliação multiprofissional.

VII- Aquisição de material desportivo utilizados nas aulas de educação física:

1. Cones coloridos, escada funcional, corda de nylon, bomba de ar, Kit colete de futebol, bolsão porta bolas, bolas de vôlei, bolas de basquete, bolas de futsal, bola futebol de campo, bola iniciação, colchonete, peteca, agulha p/bomba.

VIII – Aquisição de material de papelaria e expediente para atendimento à educação básica:

1. Quadros de vidro, canetas e recargas para quadro branco, apagador para quadro branco, envelopes, durex, caixa arquivo, clips, grampeador, grampo para grampeador, plástico de arquivo, pastas suspensas, toner para impressoras, tintas para impressora, plástico para plastificarão, marcador apagador e de quadro, fita de empacotamento, plástico para pasta suspensa.

IX- Aquisição de mobiliários:

1. 02 (duas) mesas redondas com cadeiras;
2. 20 (vinte) cadeiras para sala de aula;
3. 05(cinco) armários para sala de aula.

X- Aquisição de equipamentos eletrônicos:

1. 02(dois) retroprojetores, 03(três) televisores, 01(um) PABX, 01(um) vídeo porteiro e 01(um) portão eletrônico;
2. 02(duas) Impressoras, 03(três) computadores, 03(três) Notebook.
3. 01(um) Aparelho de som, 04(quatro) caixas de som.

XI – Aquisição de produtos de informática para atendimento das necessidades de educação básica:

1. Aquisição de periféricos de informática: Cartão de memoria, pen-drive, teclado, mouse, scanner, microfones, estabilizador. As aquisições destes materiais serão feitas de acordo com a necessidade de substituição nos equipamentos que são utilizados na sede da organização.

XII – Aquisição de material de Consumo:

1. Utensílios para refeitório das crianças: pratos, talheres, copos, tigelas, potes, as aquisições serão feitas se houver necessidade de acréscimo ou substituição dos utensílios.
2. Aquisição de 02 tendas que serão utilizadas nas atividades extraclasses: pinturas, trabalhos manuais, aulas de artes, assim protegendo as crianças do sol e chuva.

XIII – Aquisição de eletrodomésticos:

1. 01(um) liquidificador, 01(uma) batedeira, 02(dois) fogões, 01(um) frizer, 01(uma) geladeira, 02(dois) bebedouro, 01(um) ar condicionado, 11(onze) ventiladores).

XIV- Aquisição de equipamentos e cabeamentos de segurança:

1. Aquisição de extintores, câmeras de monitoramento, DVR, sensores; somente quando necessário à substituição dos equipamentos existentes;
2. Material elétrico para câmeras, fonte, fio de linha e cerca elétrica; aparelho de telefone;

XV - Aquisição de material e utensílios para higiene:

1. Sabonete;
2. Shampoo;
3. Condicionador;
4. Algodão;
5. Lenço umedecido;
6. Papel higiênico;
7. Papel inter folha;
8. Cotonete;
9. Toalha de banho;
10. Toalha de rosto.

XVI– Aquisição de material e utensílios para limpeza:

1. Água sanitária;
2. Sabão;
3. Bombril;
4. Desinfetante;
5. Esponja;
6. Saco de lixo;
7. Detergente;
8. Amaciante;
9. Cloro;
10. Flanela;
11. Lustra moveis;
12. Perflex;
13. Álcool;
14. Mangueira.

XVII – Aquisição materiais descartáveis:

1. Copos;
2. Talheres;
3. Pratos;
4. Guardanapos;
5. Papel toalha.

XVIII - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

1. Material para construção (areia, pó de brita, cimento, piso, argamassa, globofilito, rejunte);
2. Material elétrico (fio, conduíte, tomadas, lâmpadas, luminárias, cabos);
3. Material hidráulico (canos, cola, vaso sanitário, caixa acoplada, válvula de descarga, torneira, chuveiro, conexões);
4. Material de pintura (tintas, massa corrida, pincel, lixa, seladora, água rás, escada, tiner, rolo de pintura, verniz);
5. Portas e janelas serão adquiridas se houver necessidade de substituição das existentes.

XIX – Aquisição de material terapêutico:

1. Testes para avaliação multidisciplinar voltado para o atendimento educacional como: Wisc VI e Colúmbia- CMMS;
2. Jogos terapêuticos voltados para o atendimento educacional como: monta palavras multidisciplinar ELKA, cubo entrelaçado ELKA, pinos mágicos; ELKA 500 peças, uno.

XX- Aquisição de material para jardinagem:

1. Adubo;
2. Terra;
3. Mudas de plantas ornamentais, frutíferas e hortaliças.

XXI - Aquisição de material de conservação:

1. Panos de chão;
2. Panos de prato;
3. Vassouras;
4. Rodos;
5. Espanadores.
6. Balde.

XXII - Aquisição de Material Infantil:

1. Produtos de cama: lençol, fronhas e travesseiros que serão utilizados por crianças que necessita de descanso durante o período do dia.
2. Fraldas descartáveis;
3. Pomadas para assaduras.

XXIII – Alimentação: Aquisição de produtos alimentícios

1. Grãos, leguminosas, cereais, massas e derivados, farinhas e amidos, temperos, achocolatados, café, fubá, biscoitos, bolachas, pães, extrato de tomates, açúcar e gelatinas;
2. Ovos;
3. Aquisição de carnes (suína, bovina e frango);
4. Aquisição de legumes, verduras e frutas;
5. Aquisição de gás de cozinha.

“em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica”.

XXIV - Reformas, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

1. Reforma dos vestiários da quadra para adaptação (troca de piso, azulejo, vasos sanitários, portas, janelas e fechaduras).
2. Pintura interna e externa da quadra.
3. Colocação de estrutura metálica no corredor da entrada para proteção contra chuva e sol.
4. Colocação de estrutura metálica no corredor interno até a quadra para proteção contra chuva e sol.
5. Nivelamento da calçada interna e externa da Escola.
6. Colocação de rodapés na área externa com revestimento mais adequado.
7. Readequação das rampas de acesso de cimento.
8. Reforma dos banheiros para adaptação: (troca de piso, azulejo, vaso sanitário, portas e fechaduras e pintura).

*todos os serviços vinculados e materiais previstos serão fornecidos, obrigatoriamente, por pessoa jurídica

XXV– Despesas com serviços básicos:

1. Despesas com serviço de energia elétrica, água e esgoto;
2. Despesas com serviços de comunicação- telefone fixo e móvel para utilização da organização;
3. Despesas com serviços de internet.

XXVI - Manutenção e conservação de equipamentos pertencentes ao imobilizado da organização:

1. Maquinas, móveis, eletrodomésticos, computadores, impressoras, aparelhos audiômetros, geladeiras e freezer; bebedouros; fornos, ar condicionado, ventiladores.
2. Retroprojetores e televisores; PABX, vídeo porteiro e portão eletrônico;
3. Extintores, câmeras de monitoramento, DVR, sensores;

4. Câmeras, cerca elétrica e aparelho de telefone;
5. Aparelho de som; caixas de som.

- Todas as manutenções relacionam-se a bens imobilizados da organização.

Aquisição de serviços necessários ao funcionamento dos bens equipamentos sejam mediante o conserto incluindo reparos, recuperação, reformas, reposição de peças, revisões, assistência técnica de todos os equipamentos e eletrônicos eletrodomésticos.

XXVII - Contratação de prestadores de serviços para:

1. Execução de serviços de manutenção e conservação;
2. Dedetização e desratização;
3. Limpeza de caixa de água;
4. Limpeza da fossa;
5. Serviços de jardinagem;
6. Manutenção da bomba do poço artesiano e bomba para combate de incêndio;
7. Manutenção de persianas;
8. Manutenção portas e fechaduras;
9. Profissionais a serem contratados na modalidade microempreendedor individual: Pedreiro, gesso, eletricista, hidráulico, marceneiro, pintor, vidraceiro e serralheiro;
10. Manutenção de extintores e hidrantes;
11. Manutenção de câmeras de segurança e cerca elétrica;
12. Manutenção no sistema de informatização;
13. Manutenção de ar condicionado;
14. Contratação de serviço para gravação com cláusula de inalienabilidade (placas de patrimônio) de equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria;
15. Contratação de empresa para elaborar e renovar o PPRA/PGR (Programa de prevenção de risco ambiental) e PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional). Incluindo despesas com engenheiro do trabalho e demais profissionais, exames médicos (admissional, dimensional e periódico);
16. Honorários e serviços contábeis;

“Lei 13.019/14 - Art. 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Ensino Presencial:

1. Elaborar o planejamento Pedagógico 2023 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, propostos, de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo os Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica, facilitando a compreensão dos alunos.
2. Proporcionar novos conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas diversificando novas experiências.
3. Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da organização, de acordo com a necessidade de cada setor:
 - a) Fonoaudiologia propondo atividades para aperfeiçoar desenvolvimento da linguagem oral com orientação aos profissionais.
 - b) Psicologia: fornecer ao educador ferramentas para auxiliar os alunos a lidar melhor com essas e outras situações, instruindo-os com o que for necessário para superar o problema, mantendo o vínculo terapêutico orientando no manejo da ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos.
 - c) Assistência social: contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; favorecer a relação família-escola-comunidade, ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo,
 - d) Nutrição: Acompanhar a aquisição dos alimentos, a preparação das refeições e sua distribuição aos alunos; fazer testes de aceitabilidade das refeições com as crianças, zelar pelo controle higiênico-sanitário das cozinhas, orientar os pais quanto à alimentação dos filhos.
4. Trabalhar a inclusão do aluno a partir de alguma necessidade encontrada em aspectos pontuais ou associado, tais como: transtornos em coordenação motora, múltipla deficiência, processamento sensorial e disfunção neuromotora.
5. Organizar reuniões com todos os profissionais, ofertando orientações, oficinas e dinâmicas. Realizar palestras e dinâmicas com os alunos, oferecer momentos diferenciado do seu dia a dia, trabalhando conforme planejamento pedagógico com projetos e oficinas de forma adaptada, realizando roda de conversa, interação e socialização, vídeos educativos e culminância. Seguindo sempre o protocolo da vigilância sanitária.
6. Realização de atividades lúdicas, nas quais serão trabalhados os Campos de Experiência dentro das Unidades

Temáticas, projetos e oficinas nas seguintes áreas (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso). O Planejamento Pedagógico 2023 é fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.

7. Realizar acompanhamento dos alunos no processo pedagógico, organizar formação para equipe pedagógica e multidisciplinar, estratégias participativas junto à comunidade escolar (estudante e suas famílias).
8. Disponibilizar material concreto e adaptado de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando e estimulando precoce e favorecendo o aprendizado.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Os Resultados serão aferidos através PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) com periodicidade semestral.
2. Avaliação diagnóstica, participação e interesse nas aulas ofertadas e avaliação bimestral.
3. Aplicação de atividades de acordo com as unidades temáticas trabalhadas.
4. Registro nos diários de classe dos resultados das avaliações.
5. Culminância das unidades temáticas.
6. Reuniões com as famílias, para apresentação das etapas desenvolvidas e rendimentos obtidos dos alunos.
7. Registro através de vídeos e fotos das atividades realizadas.
8. Os resultados dos setores de serviço social e psicologia e fonoaudiologia e nutrição serão aferidos através do PTI (Plano Terapêutico Individual) com periodicidade semestral ou esporádica através da evolução de atendimento no prontuário.
9. Os resultados dos setores de serviço sociais vinculados à área educacional serão aferidos através do PTI (Plano Terapêutico Individual) com periodicidade semestral e de esporádica através da evolução de atendimento no prontuário e, participação e Feedback das famílias.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 23 de janeiro de 2023.



Elizete Maria Dourado
Coordenadora Local